



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARA ENVIO AO SICOM**

Processo Administrativo de Licitação nº 075/2025

Inexigibilidade nº 020/2025

01 – Do Objeto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA COLO DE DEUS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO SEDE SANTOS A REALIZAR-SE NO DIA 29/08/2025.

Item	Descrição	Código CNBS	QTD	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA COLO DE DEUS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO SEDE SANTOS A REALIZAR-SE NO DIA 29/08/2025.	50921	1	Serviço	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00

02 – Dos Preços

Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

03 – Da Condição de Pagamento

Pagamento: será realizado da seguinte forma:

50% (cinquenta por cento) do valor total contratado, na assinatura do contrato,

50% (cinquenta por cento) do valor total contratado em até 15 dias antes da apresentação, após apresentação de nota fiscal, conforme as condições estabelecidas no contrato, respeitando os requisitos aplicados em legislações pertinentes.

04 – Dotação Orçamentária

Dotações Orçamentárias: ficha: 934 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica.



05 – Razões da Dispensa

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA COLO DE DEUS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO SEDE SANTOS A REALIZAR-SE NO DIA 29/08/2025.

Este show será o destaque do evento, contribuindo para o sucesso da festividade.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

6.1. A seleção CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA COLO DE DEUS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO SEDE SANTOS A REALIZAR-SE NO DIA 29/08/2025, é caracterizada pela inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes critérios e justificativas:

- Avaliação Prévia do Artista: Uma avaliação prévia da BANDA COLO DE DEUS foi realizada, examinando seu reconhecimento nacional, experiência comprovada em shows ao vivo e adequação ao perfil do evento. Esta avaliação assegura que a banda atenda plenamente às exigências de entretenimento e qualidade requeridas.
- Justificativas da Singularidade e Vantagem da banda: A BANDA COLO DE DEUS é reconhecida e essencial para ampliar o alcance do evento, aumentando a participação popular e tornando a comemoração mais marcante, evidenciando a singularidade da mesma e a vantagem em termos de atração de público e sucesso do evento.

Capelinha, 14 de agosto de 2025.



Gilmar Isaías dos Santos

Secretário Municipal de Esporte Lazer Cultura Turismo e Meio Ambiente